

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: UM ENSAIO PARA A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Sara Samyla da Silva Lucas¹

Maria Lohaana Melo do Nascimento²

Laislly Jhennifer Alves de Melo³

Antonia Karla Bezerra Gomes⁴

RESUMO

O presente trabalho tem como finalidade discutir o Programa Mais Educação (PME), ressaltando suas contribuições para a promoção das Escolas de Tempo Integral (ETI) e os possíveis danos e benefícios para o ensino no contexto brasileiro, além de seus objetivos, estratégias e desafios de implementação. Também analisa como essa iniciativa se alinha às diretrizes e políticas da educação brasileira. Este trabalho baseia-se em bibliografia de artigos, ancoradas em Demo (2007), Militão e Kiill (2015), Pessoa *et al.* (2017) e Barcellos e Mol (2021), além da leitura de documentos que estabelecem ou estabeleceram, tais como “Programa Mais Educação Passo a Passo” e o “Decreto 7.083/10”. Os resultados indicam que o PME, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 1996) e o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014) ressaltam a importância das ETIs e foram fundamentais para a expansão desse modelo de ensino. No entanto, várias tentativas de implementação das ETIs falharam, pois esforços isolados não foram suficientes, sendo necessária uma ação em nível nacional. Como conclusão, considera-se que o programa apresenta tanto benefícios quanto dificuldades; embora tenha promovido melhorias no processo de ensino-aprendizagem, especialmente para alunos em situação de vulnerabilidade social, também enfrenta desafios, como a necessidade de infraestrutura adequada, formação docente e a ausência de critérios claros para a implementação efetiva das ETIs. Além disso, ressalta-se a importância da cautela ao estabelecer metas ambiciosas em relação às matrículas nessa modalidade de ensino, pois, sem uma implementação cuidadosa, as escolas podem falhar em seu propósito educativo e se tornar também Aparelhos Repressivos de Estado (ARE), indo além do Aparelho Ideológico do Estado (AIE), funcionando como instrumentos de controle social não só por meio da ideologia, mas também através da violência simbólica.

Palavras-chave: Programa Mais Educação (PME), Escola de Tempo Integral (ETI), Educação brasileira, Plano Nacional de Educação (PNE), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

INTRODUÇÃO

¹ Graduanda em Licenciatura em Geografia pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará, Campus Crateús - IFCE Crateús, samyla.lucas09@aluno.ifce.edu.br

² Graduanda em Licenciatura em Geografia pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará, Campus Crateús - IFCE Crateús, lohaana.melo09@aluno.ifce.edu.br

³ Graduanda em Licenciatura em Física pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Crateús - IFCE Crateús, laislly.jhennifer.alves05@aluno.ifce.edu.br

⁴ Professora orientadora: Mestra em Avaliação de Políticas Públicas. Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Crateús - IFCE Crateús,

No campo da educação brasileira foram criados diversos programas e projetos para melhorar o rendimento, o ensino e a aprendizagem dos alunos matriculados nas redes de educação básica. O Programa Federal Mais Educação (PME), que vigorou entre 2007 e 2016, foi criado pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10 (BRASIL, 2018). Este programa visava aumentar a carga horária e incluir atividades de lazer, cultura, artes, cultura digital, promoção da saúde, comunicação e uso de mídias, além de investigações nas ciências da natureza e educação econômica (BRASIL, 2018). As atividades do PME tiveram início em 2008, com a participação de 1.380 escolas em 55 municípios, atendendo 386 mil estudantes (Pessoa *et al.*, 2017).

O programa tinha como objetivo garantir a permanência dos alunos na escola, oferecendo atividades de recreação, educação ambiental e cultural, além de reforçar o ensino das disciplinas do currículo. Dessa forma, buscava diversificar o conhecimento dos educandos e socializá-los, além das horas do ensino regular. O PME também visava fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos de articulação de políticas sociais e ações socioeducativas gratuitas para crianças, adolescentes e jovens (BRASIL, 2010).

Ao ler o documento, percebe-se a semelhança com a atual proposta de Escola em Tempo Integral (ETI), que surgiu juntamente com o Novo Ensino Médio: “[...] estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas [...]” (BRASIL, 2018). Esse modelo de educação vai além do tradicional, focando no desenvolvimento integral dos indivíduos e preparando-os para enfrentar os desafios da vida de maneira mais ampla e equilibrada. O PME foi uma iniciativa que buscou implementar esse modelo no contexto educacional brasileiro.

No entanto, para modificar um ensino que perdura há anos, algumas implicações devem ser consideradas, como a quantidade de horas em que o aluno permanece na escola, sua alimentação, a estrutura necessária, entre outras questões. Pattaro e Machado *apud* Pessoa *et al.* (2017), defendem que o Projeto Pedagógico de uma escola integral deve ampliar seu papel em relação às atividades dos alunos, orientando sua prática. A implementação da escola em tempo integral deve considerar esses desafios para garantir eficácia e benefícios a todos os estudantes.

Este artigo tem como objetivo discutir o Programa Mais Educação, ressaltando suas contribuições para a promoção da Escola de Tempo Integral e os possíveis danos e benefícios

para o ensino no contexto brasileiro, além de seus objetivos, estratégias e desafios de implementação. Também discutirá como essa iniciativa se alinha às diretrizes e políticas educacionais do Brasil. Assim, é necessário discutir os resultados, as dificuldades, o protagonismo do Estado e a eficiência do programa como modelo para a Escola em Tempo Integral.

METODOLOGIA

Este trabalho foi realizado por meio de análise de bibliografia básica, constituída por Demo (2007), Militão e Kiill (2015), Pessoa *et al.* (2017), Barcellos e Mol (2021), além dos documentos que estabelecem ou estabelecem o programa citado, como o documento Programa Mais Educação Passo a Passo e o Decreto 7.083/10. A pesquisa bibliográfica está inserida no meio acadêmico e tem a finalidade de aprimoramento e atualização do conhecimento, através de uma investigação científica de obras já publicadas. Logo, este será realizado a partir de um estudo aprofundado fundamentado em suas nuances e implicações, é necessário discutir programas como o Mais Educação e sua influência na educação brasileira.

REFERENCIAL TEÓRICO

O Programa Mais Educação (PME) foi uma política pública do Governo Federal, implementada entre 2007 e 2016, que mobilizou ações e reflexões no campo da escola integral e induziu perspectivas de reformulação nos currículos escolares (INEP, 2017 *apud* BARCELLOS; MOL, 2021, p. 889). O PME foi pensado para as escolas públicas como uma nova maneira de colaborar com a educação, reconhecendo que essas instituições são fundamentais para a formação cidadã do indivíduo. O currículo do PME propõe um ensino que valorize um novo pensamento educacional, refletindo a intenção da escola em tempo integral de melhorar o ensino, com o objetivo de valorizar os saberes e as potencialidades dos territórios, aspectos centrais de um amplo conceito de educação integral, que dialoga com um projeto de sociedade democrática (BARCELLOS; MOL, 2021, p. 890). As mesmas autoras destacam que o PME tinha como objetivo “[...] induzir a ampliação da jornada escolar, na perspectiva da educação integral, contribuindo para a reorganização curricular nas escolas do país [...]” BARCELLOS; MOL, 2021, p. 890). Assim, o Programa Mais Educação buscava uma abordagem diferente da anteriormente aplicada, reforçando os aspectos contextuais dos alunos e servindo como um ensaio para a educação em tempo integral, com a meta de

melhorar a educação no país por meio de metodologias inovadoras, integrando a comunidade à escola e possibilitando o acesso a outros espaços além da estrutura escolar, com o princípio de promover o desenvolvimento pleno do estudante.

Outro ponto importante sobre o PME é sua formulação, que se deu a partir de diversas revisões de documentos e conceitos anteriores, com contribuições de autores como Anísio Teixeira e a elaboração de documentos como a Série Mais Educação, que inclui cadernos que discutem o programa.

A Série Mais Educação é composta por cadernos que foram organizados a partir do diálogo, com diferentes atores da educação brasileira, para mobilizar o debate em torno da educação integral, explorar as possibilidades do Programa e elencar ideias concretas para sua realização nas escolas. (BARCELLOS; MOL, 2021, p. 895).

Os documentos criados incluem “Educação Integral: Texto Referência no Debate Nacional”, que retoma a história da educação, as matrizes pedagógicas, os conceitos e contornos políticos do debate, os projetos pedagógicos, a conexão e a formação dos professores; “Rede de Saberes Mais Educação: Pressupostos para o Projeto Pedagógico da Educação Integral”, que visa orientar professores e diretores sobre possibilidades de organização de propostas, reforçando diálogos com a comunidade e inter-relacionando conteúdos acadêmicos; e “Gestão Intersetorial”, que aborda as maneiras de implementação do programa. Os dois últimos documentos são “Programa Mais Educação: Passo a Passo” (BRASIL, 2009) e “Caminhos para Elaborar uma Proposta de Educação Integral na Jornada Ampliada” (BRASIL, 2011 *apud* BARCELLOS; MOL, 2021).

A implantação do PME acarretou mudanças nas estruturas de ensino, no currículo, nas cargas horárias, entre outros aspectos:

[...] mudanças físicas e pedagógicas nas escolas, tendo em vista os apoios financeiros que foram destinados para formação dos/as educadores/as e agentes envolvidos/ as nos processos, além da compra de materiais e adequações de espaços, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (BARCELLOS; MOL, 2021, p. 891) .

Para oferecer uma pluralidade nos currículos propostos nos Macrocampos discutidos adiante, a escola deveria disponibilizar, por exemplo, quadras para a prática de esportes, ambientes para a educação ambiental e a oferta de merenda escolar. A estrutura curricular se basearia na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (BRASIL, 1996), que organiza as atividades em campos de conhecimento, os chamados Macrocampos. De 2007 a 2012, foram definidos dez Macrocampos, incluindo Acompanhamento Pedagógico (que abrange disciplinas já presentes no currículo escolar, como Português, Matemática e Geografia), Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Direitos Humanos, Promoção da Saúde, Cultura e Arte, Cultura

Digital, Educomunicação, Investigação no campo das Ciências da Natureza e Educação Econômica. Em 2013, foi lançado o Manual Operacional Educação Integral (Brasil, 2013), que dividiu as áreas de conhecimento em quatro partes: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, reestruturando os Macrocampos do PME em sete: Acompanhamento Pedagógico, Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica, Cultura, Artes e Educação Patrimonial, Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Criativa/Educação Econômica, e Esporte e Lazer.

O programa foi descontinuado em 2016 e, em 2017, foi introduzida a Escola de Tempo Integral, começando pelo Ensino Médio. Nesse mesmo ano, foi lançado o Programa Novo Mais Educação (PNME). “O Programa Novo Mais Educação é uma iniciativa do Ministério da Educação, instituída pela Portaria nº 1.144, de outubro de 2016, com o objetivo de melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental” (P. Ribeiro; Ribeiro, 2020). Assim, o novo programa não se distanciava do PME originalmente proposto. Durante a pesquisa, não foram encontrados outros documentos além dos oficiais do Ministério da Educação, que não contribuíram para o aprofundamento da pesquisa, mas sabe-se que o programa existiu e foi encerrado em 2019.

Benefícios e dificuldades da implantação do PME

Com base em Pessoa *et al.* (2017) e P. Ribeiro e Ribeiro (2020), discute-se agora os benefícios e as dificuldades enfrentadas durante a implementação do Programa Mais Educação (PME). Pessoa *et al.* (2017) citam benefícios como a formação integral do aluno, uma vez que o programa ofereceu atividades que iam além do macrocampo pedagógico, além das melhorias na qualidade do ensino. As autoras mencionam estudos realizados no Nordeste e no Sudeste com alunos do Ensino Fundamental. Segundo Coelho, 2012 *apud* Pessoa *et al.* (2017), os alunos participavam de diversas atividades, como pintura, dança, futebol, música e deveres, além de ações que promoviam a inclusão, como a retirada de crianças da rua e a oferta de merenda escolar mais de uma vez ao dia. Além de que os alunos viam o programa como uma proposta que melhorava a qualidade do ensino e proporcionava proteção aos que estavam em situação de vulnerabilidade social.

Como desafios, que também se fazem presentes na Escola de Tempo Integral, destacam-se as limitações físicas das estruturas das escolas públicas. P. Ribeiro e Ribeiro (2021) apontam também a falta de formação adequada dos professores que atuaram tanto no Programa Novo Mais Educação (PNME) quanto no PME: “O contexto educacional do PNME

ainda é marcado pela desvalorização do profissional, em uma relação empregatícia frágil, como voluntariado, e pela falta de especificação da formação docente, o que torna o processo de ensino-aprendizagem ainda mais complexo” (P. RIBEIRO e RIBEIRO, 2021, p. 5). É importante ressaltar esse problema, uma vez que os professores do PME não eram os docentes regulares das escolas, mas sim pessoas escolhidas por meio de seleções, o que contraria os documentos que enfatizam a necessidade de formação adequada para atuar dentro do programa. Pessoa *et al.* (2017) também discutem a rotatividade e o perfil desses voluntários, o que agrava ainda mais as dificuldades de integração das atividades por eles conduzidas com as atividades escolares. A maioria desses voluntários era composta por estudantes universitários ou pessoas que possuíam conhecimento empírico em determinados conteúdos.

A Escola em Tempo Integral

A concepção de educação, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 1996), refere-se aos “processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996). Pode-se afirmar que a visão oficial brasileira da educação está associada ao conceito de “educação integral”, que busca garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural. Esse conceito se alinha às ideias de Escolas de Tempo Integral (ETI), que visam promover o desenvolvimento qualificado dos alunos em tempo integral.

Como mencionado no início da seção, o PME, iniciado em 2007, foi um ensaio para a implantação da Escola em Tempo Integral, preparando alunos, escolas e a sociedade em geral para a nova estrutura educacional que seria implementada posteriormente. O PME também estabeleceu a base para temas e disciplinas atualmente abordados nas salas de aula das escolas de tempo integral, como Cultura Digital, Empreendedorismo e o Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS), disciplina de 160 horas/ano introduzida no currículo escolar do Estado do Ceará em 2012, que envolve “projetos de pesquisa desenvolvidos a cada ano, orientados pelos professores da escola, promovendo a interdisciplinaridade entre o NTPPS e as áreas do conhecimento” (CEARÁ, 2017).

Reconhecendo que o PME representou uma fase de preparação para a consolidação das ETIs, é importante ressaltar que houveram diversas outras tentativas de implementação dessas escolas no Brasil, iniciadas no século passado com o movimento escolanovista.

Segundo Militão e Kiill (2015), alguns projetos de implementação foram: o Centro Educacional Carneiro Ribeiro (CECR), em 1950; o Centro de Educação Elementar (CEE) e os Ginásios Vocacionais (GV), em 1960; os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) e o Programa de Formação Integral da Criança (PROFIC), em 1980; e os Centros Integrados de Apoio à Criança (CIACs) e os Centros de Atenção Integral à Criança (CAICs), em 1990. Apenas os dois últimos foram implementados nacionalmente, enquanto os demais foram iniciativas pontuais das redes estaduais de ensino.

Militão e Kiill (2015) afirmam que, apesar dos esforços anteriores, foi apenas com a LDBEN de 1996 que a ETI passou a ter um objetivo de expansão nacional, com a educação integral sendo vista como fundamental para o desenvolvimento dos estudantes. Documentos e ações, como o Plano Nacional de Educação I e II (PNE I e II), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e o Programa Mais Educação (PME), conferiram um caráter mais objetivo a essa expansão.

Embora os documentos citados já apresentassem uma noção das ETIs, o conceito foi consolidado por meio de uma das metas do Plano Nacional de Educação II (PNE II) de 2014, que visava ampliar a oferta de educação em tempo integral para pelo menos 50% das escolas brasileiras de nível básico, atendendo ao menos 25% dos alunos matriculados. As estratégias de implementação incluíam o aumento da carga horária escolar diária, passando de quatro para, no mínimo, sete horas diárias durante todo o ano letivo, com ampliação gradual da jornada dos professores em uma única escola; o estabelecimento de um padrão arquitetônico e mobiliário em todas as instituições de ensino integral, principalmente nas comunidades carentes; e a reestruturação das escolas públicas e de seus espaços (BRASIL, 2014).

O Programa Escola em Tempo Integral, por sua vez, foi criado em julho de 2023, com os seguintes objetivos:

I – fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação; II – elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica; III – promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral; IV – melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e V – fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação. (Ministério da Educação, 2023)

É correto afirmar que os objetivos do Programa demonstram uma certa urgência em relação à ampliação das Escolas de Tempo Integral (ETIs) no contexto brasileiro, uma vez que

2024 é o último ano para a implantação e conclusão das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). Segundo o portal do Ministério da Educação (MEC, 2023a):

O Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE 2022 mostra que o percentual de matrículas em tempo integral na rede pública brasileira caiu de 17,6% em 2014 para 15,1% em 2021. Ainda segundo o relatório, o indicador referente ao percentual de escolas de ETI do País, era de 22,4% em 2021. Para que a meta de 50% das escolas públicas da educação básica com pelo menos 25% dos alunos do público-alvo da ETI, em jornada de tempo integral, seja atendida até 2024, será necessário um crescimento de 27,6%. (Ministério da Educação, 2023a)

Também é correto afirmar que, entre os desafios para cumprir os objetivos do programa e a sexta meta do PNE, está a necessidade de o Ministério da Educação compreender as causas da queda no número de matrículas nesta modalidade, a fim de contornar o problema e trazer de volta esses alunos, ao mesmo tempo em que se busca atrair novos estudantes, aumentando a porcentagem de Escolas de Tempo Integral e o número de alunos matriculados, para alcançar a meta desejada. Além disso, é necessário preparar as escolas com os recursos materiais e humanos adequados, por meio de reformas arquitetônicas e maiores investimentos nos fundos da educação básica, garantindo a aquisição de recursos didáticos e mobiliário escolar de qualidade, bem como a capacitação dos profissionais da educação, especialmente dos professores. Isso permitirá que alunos e a sociedade tenham acesso a uma educação integral de qualidade, fazendo com que a escola seja vista como uma instituição voltada para a obtenção de conhecimento.

No que diz respeito aos objetivos e estratégias de implementação, o Ministério da Educação estabelece que as escolas localizadas em territórios de maior vulnerabilidade social, com um elevado número de matrículas de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devem receber maior atenção e prioridade na implementação do Tempo Integral (MEC, 2023b). Isso evidencia o público-alvo do projeto, que são os estudantes de baixa renda que dependem da educação pública para acessar conhecimentos científicos, tendo como justificativa que:

Estudos mostram que a educação em tempo integral promove benefícios acadêmicos, sociais e econômicos. Além de melhorar o desempenho acadêmico nas diferentes áreas do currículo, particularmente para os estudantes mais pobres, diminui a exposição à vulnerabilidade social (violência contra crianças e adolescentes, acesso a serviços de saúde, segurança alimentar, entre outros), além de trazer retorno social em até seis vezes o seu investimento. A educação em tempo integral traz benefícios para toda a sociedade (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2023b).

Compreende-se, então, que a principal estratégia de implementação do programa é a adesão inicial em escolas públicas periféricas. No entanto, o documento não apresenta explicações adicionais sobre os critérios mínimos esperados para uma escola que ofereça

educação integral, deixando a critério das escolas e dos sistemas de ensino a decisão de adotar ou não essa modalidade, o que gera dúvidas sobre as verdadeiras condições em que esse ensino poderá ser disponibilizado.

Retomando o tema do acréscimo de disciplinas no Ensino Básico, Demo (2007) afirma que todo o esforço para a ampliação das escolas de tempo integral tinha como foco a melhoria da qualidade do ensino. No entanto, o autor argumenta que isso não ocorrerá apenas com a criação de novas disciplinas e o aumento do tempo de aula, uma vez que “não vale a pena aumentar o tempo de aula; é preciso, isto sim, aumentar a oportunidade de aprender. Nossos alunos aprendem tão pouco, não porque tenham pouco tempo de aula, mas porque assistem a aulas instrucionistas que dificultam a aprendizagem” (DEMO, 2007, p. 1). Para ele, a solução para a falta de aprendizado e alfabetização dos estudantes reside na formação, qualificação e valorização dos professores, além do investimento em melhorias na infraestrutura e nos materiais das escolas. É importante ressaltar que essa sugestão não é explorada dentro do contexto das Escolas de Tempo Integral (ETI).

Para finalizar, é evidente que, somente após os esforços de criação e expansão do Programa Mais Educação e das leis que destacam a importância das Escolas de Tempo Integral, essa modalidade passou a ser considerada uma política pública aplicável em todo o Brasil. No entanto, é necessário questionar se as escolas atuais estão preparadas para suportar tal demanda e se os(as) professores(as) da rede básica terão acesso à capacitação necessária para oferecer um ensino de qualidade.

Recorte na história: primeiras implementações da escola em tempo integral no Ceará

Na discussão sobre o Programa Mais Educação como um ensaio para a Educação em Tempo Integral, ressalta-se as suas primeiras implementações. No ano de 2023, essas ainda estão em fase inicial, uma vez que nem todas as escolas de Ensino Médio estão em tempo integral, e as de Ensino Fundamental estão começando a adentrar no novo modo de educação pensado para o país. Segundo dados do Anuário da Educação (2021), “nos últimos dez anos, o crescimento foi de 11 pontos percentuais, passando de 2,8%, em 2011, para 13,8%, em 2020. Entre 2019 e 2020, o crescimento foi de 2,1 pontos percentuais, o que representa um acréscimo de 151,8 mil matrículas” (Anuário da Educação, 2021). Sendo o Ceará com maior número de matrículas, com cerca de 28 mil matriculados (Oliveira, 2023).

No ano de 2016, o Ceará começou a escolher algumas escolas para a implantação da modalidade do tempo integral. Para adentrar ao programa proposto pelo PNE, as escolas

deveriam estar de acordo com alguns critérios como 50% dos alunos serem beneficiados do programa bolsa família, ter ao menos 2 escolas estaduais, ter infraestrutura para iniciar, ter baixo índice de aprovação e ser uma escola de cada Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Educação (CREDE). No quadro 1 é possível observar as escolas que foram escolhidas no ano de 2016 em algumas CREDE, no estado do Ceará:

Quadro 1 - Escolas do Ceará escolhidas para serem modelo de Escola em Tempo Integral		
CREDE	CIDADE	ESCOLA
12	QUIXERAMOBIM	EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA
13	CRATEÚS	EEFM LIONS CLUB
14	PEDRA BRANCA	EEM DE MINEIROLÂNDIA
15	TAUÁ	EEM DE ANTONIO VIEIRA LIMA

Fonte: Secretaria de Educação do Estado do Ceará (2016)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto, o Programa Mais Educação (PME) buscou ampliar a carga horária escolar e diversificar o ensino com atividades de lazer, cultura e ciências, visando à permanência dos alunos na escola e à formação integral. O Ceará se destacou como pioneiro na implementação da modalidade de Escola em Tempo Integral (ETI) no Brasil, servindo de modelo para outros estados e regiões. O fato de as ETIs serem voltadas principalmente ao público socialmente vulnerável e visam aumentar o rendimento educacional desses estudantes evidencia o papel da escola e da educação segundo essa política: ser assistencialista de maneira imediata e gerar resultados satisfatórios nas avaliações nacionais, como demonstrado pelos altos índices de notas dessas instituições. Contudo, esses objetivos só serão alcançados com um investimento pleno em educação e com um estudo aprofundado de todas as implicações e impactos sociais e econômicos na vida dos jovens.

Em conclusão, o Programa Mais Educação (PME) representou um importante passo na busca pela educação integral no Brasil, servindo como precursor das atuais Escolas em Tempo Integral. No entanto, seus desafios persistem, como a necessidade de infraestrutura adequada, formação docente e a ausência de critérios claros para a implementação efetiva das ETIs. Além disso, ressalta-se a importância da cautela ao estabelecer metas ambiciosas em relação às matrículas nessa modalidade de ensino, pois, sem uma implementação cuidadosa, as escolas podem falhar em seu propósito educativo e se tornar também Aparelhos Repressivos de Estado (ARE), indo além do Aparelho Ideológico do Estado (AIE),

funcionando como instrumentos de controle social não só por meio da ideologia (Althusser, 1970), mas também através da violência simbólica, ao se tornar obrigatória a matrícula de todos, ou da grande maioria dos estudantes, reforçando o dito por Althusser (1970): “Não há dispositivo puramente repressivo” (ALTHUSSER, 1970, p. 47). Compreende-se então, por essa lógica, que também não há dispositivos puramente ideológicos. Assim, há a necessidade de uma abordagem crítica e reflexiva na execução das políticas educacionais das Escolas em Tempo Integral.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado**: Notas para uma investigação. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1970. Disponível em: <https://archive.org/details/IdeologiaEAparelhosIdeologicosDoEstado/mode/2up>. Acesso em: 01 out. 2024.

BARCELOS, R. G. de; MOLL, J. O Programa Mais Educação e seu legado: possibilidades curriculares na perspectiva da formação humana integral. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 15, n. 33, p. 887–911, 2022. DOI: 10.22420/rde.v15i33.1354. Disponível em: <<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1354>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF: 1996. Disponível em: <[L9394 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/L9394)>. Acesso em: 30 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm#anexo>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Programa Escola em Tempo Integral**. Brasília/DF: 2023a. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/programa>>. Acesso em: 22 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Programa Escola em Tempo Integral - Perguntas frequentes**, 2023b. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/perguntasfrequentes/programa-escola-em-tempo-integral>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. **Manual Operacional de Educação Integral**, Brasília/DF: 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8143&Itemid=>> . Acesso em: 06 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Mais Educação**. Brasília/DF: 2018. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/apresentacao?id=16689#:~:text=O%20Programa%20Mais%20Educa%C3%A7%C3%A3o%2C%20criado>>. Acesso em: 03 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. **Programa Mais Educação Passo a Passo**, Brasília/DF: 2013. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso_maiseducacao.pdf>. Acesso em 06 nov. 2023.

CEARÁ. Secretaria de Educação - Seduc. **E o que é o NTPPS?** Disponível em: <E o que é o NTPPS? - Secretaria da Educação (seduc.ce.gov.br)>. Acesso em 22 nov. 2023.

DEMO, Pedro. **Escola de Tempo Integral**. Universidade de Brasília, UnB, 2007. Territórios, Educação Integral e Cidadania (Grupo TEIA). Disponível em: <*ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL (teiaufmg.com.br)>. Acesso em 20 nov. 2023.

DEMO, Pedro. **ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL**, Universidade de Brasília (UnB), DF: 2007. Territórios, Educação Integral e Cidadania (Grupo TEIA): Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Disponível em:

<<https://www.teiaufmg.com.br/wp-content/uploads/2014/07/ESCOLA-DE-TEMPO-INTEGRAL.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2023

MILITÃO, Silvio C. N.; KIILL, Andressa N. A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO BRASIL: TRAJETÓRIA HISTÓRICA E LEGAL. **Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, Presidente Prudente**, 19 a 22 de outubro, 2015. Disponível em: <*A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO BRASIL TRAJETÓRIA HISTÓRICA E LEGAL.pdf (unoeste.br)>. Acesso em: 28 nov. 2023

OLIVEIRA, L. DE. **Escola em Tempo Integral: Ceará tem mais de 28 mil matrículas garantidas; Governo já repassou R\$ 43 milhões para ampliar o ensino**. Disponível em: <<https://cearaagora.com.br/escola-em-tempo-integral-ceara-tem-mais-de-28-mil-matriculas-garantidas-governo-ja-repassou-r-43-milhoes-para-ampliar-o-ensino/>>. Acesso em: 1 dez. 2023.

PESSOA, Patrícia dos Santos, *et al.* Programa mais educação: revisão de literatura. In: **Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PEPSIC)**. Psicol. educ. no. 45. *versão impressa* ISSN 1414-6975 *versão On-line* ISSN 2175-3520. São Paulo, dez. 2017. Disponível em:

<Programa mais educação: revisão de literatura (bvsalud.org)>. Acesso em: 01 dez. 2023

RIBEIRO, G. P.; RIBEIRO, T. Programa Novo Mais Educação (PNME): uma política de tempo ou de educação integral? **Revista Educação Pública**, v. 20, nº 11, 24 de março de 2020. Disponível em:

<<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/11/programa-novo-mais-educacao-uma-politica-de-tempo-ou-de-educacao-integral>>. Acesso em: 01 dez. 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. **Escolas Regulares em Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino**. Disponível em:

<<https://www.seduc.ce.gov.br/2018/01/01/escolas-regulares-em-tempo-integral-na-rede-estadual-de-ensino/>>. Acesso em: 1 dez. 2023.